



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EDITAL Nº 01/2017, DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2014 do Município de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **prorroga o prazo de validade do concurso público nº 01/2014**, homologado em 06 de Março de 2015, **pelo período de mais dois anos, ou seja, até o dia 06 de março de 2019**, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal e nos termos do item XIV - Das Disposições Finais, item “1”, do Edital nº 001/2014, de 07 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, em 17 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração